



CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA  
DE IGUAPE - PROTOCOLO  
Recebido em 21/10/24  
Hora 11:00  
*saynara*

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### REQUERIMENTO N°307/2024

APROVADO EM	<u>21/10/24</u>
11	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	ABSTENÇÃO
EM <u>uníss</u> DISCUSSÃO	
	
RESIDENTE	

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema:  
“*Remoção do monumento do Cristo Redentor do Morro do Espia, para colocação da imagem do Bom Jesus de Iguape em seu lugar. Direito à Paisagem Urbana no Centro Histórico Iguape*”.

Prezados Senhores,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima - Prefeito de Iguape, para a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “*Remoção do monumento do Cristo Redentor do Morro do Espia, para colocação da imagem do Bom Jesus de Iguape em seu lugar. Direito à Paisagem Urbana no Centro Histórico Iguape*”.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando ter sido ventilado nas redes sociais (Internet), ofício do Prefeito de Iguape (Ofício n. 415/2024), dirigido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, dando conta de que a Prefeitura de Iguape postula remover a estátua do Cristo Redentor, fixada há mais de 50 anos no Morro do Espia, para a rotatória do Porto do Ribeira, e simultaneamente instalar nova estátua, retratando o Bom Jesus de Iguape, no lugar do Cristo Redentor, entendo que se faz indispensável aprofundar a discussão sobre o tema, até mesmo porque haverá sensível modificação da paisagem urbana, em mancha tombada.

Ademais, em que pese o texto contido no ofício mencionar que a mudança atende ao desejo da população, não se tem conhecimento de que houve consulta pública sobre o tema, motivo pelo qual se reforça a necessidade de realização de audiência pública nesta Casa de Leis, que é o âmbito adequado para discussão de matérias que digam respeito à coletividade.

Importante lembrar que a audiência pública tem papel informativo, pois propicia a



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

### ESTÂNCIA BALNEÁRIA

obtenção de dados por parte do público, de outro levam à Administração a ter acesso a um mais amplo conhecimento sobre a situação no que tange aos interesses protegidos, o que inevitavelmente permite alcançar solução mais consentânea com os direitos fundamentais, no caso, com o direito histórico e paisagístico.

Em face do exposto e com fundamento no art. 35, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município de Iguape, requer a instauração de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, dado tratar-se de questão constitucional, pois envolve o patrimônio histórico, a fim de debater o tema “Remoção do monumento do Cristo Redentor do Morro do Espia, para colocação da imagem do Bom Jesus de Iguape em seu lugar. Direito à Paisagem Urbana no Centro Histórico Iguape”.

Requer outrossim que sejam convidados a participar da audiência pública, na data designada por essa Comissão, as seguintes autoridades ou representantes de órgãos ou comunidades a seguir:

- a) Prefeito e vice-Prefeito de Iguape;
- b) Vereadores;
- c) Escritório Técnico do IPHAN no Vale do Ribeira;
- d) Condephaat;
- e) OAB-Iguape;
- f) Ministério Público;
- g) Tribunal de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

21/10/2024

  
EDUARDO LARA  
Vereador - REP